



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 25/02/2022
Jornal Diário
Oficial nº 1900
Thalles Henrique Tomazelli
Assinatura

PORTARIA Nº 1.270 / 2022.

“Dispõe sobre a designação da Servidora na função de coordenadora Pedagógica, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei Complementar 049 / 2011;

Considerando o disposto no memorando/semec nº 024/2022;

R E S O L V E :


Art.1º- Designar a servidora Sra. **Debora Prescila Freire Dias**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil 20 h/a semanais**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em 40 h/a semanais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, no Centro de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo, com 100%(cem por cento) de gratificação como complementação pelo aumento da carga horaria..

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 22 de Fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br